

COMUNICAÇÃO Nº 323/2020

EDITAL Nº. 187/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Canoas, 13 de novembro de 2020.

COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o julgamento da análise do processo de recurso, interposto pela licitante: 10 – ASO TRANSPORTE DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS EIRELI, através do processo nº 58.590/2020, foi julgado como procedente e deferido, sendo a ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO AO PROCESSO DE Nº. 33.411/2020, publicada na Edição Complementar 1 – 2400 - Data 13/11/2020 - Página 1 - 3.

O julgamento do recurso foi proferido pela Autoridade superior competente, em atendimento ao disposto no artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e, a íntegra da análise encontra-se na ata de julgamento do recurso administrativo, publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, e também, à disposição para vistas nos autos do processo licitatório.

Face ao exposto, informamos que a sessão de continuidade da licitação supracitada, com a abertura das propostas financeiras das licitantes habilitadas: 02 – CERÂMICA TAQUARI CONSTRUÇÕES LTDA, 04 – CONCREFORT CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, 05 – EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, 06 – LOP CONSTRUÇÕES TDA, 07 – SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, 08 – TAREFA CONSTRUÇÕES LTDA, 10 – ASO TRANSPORTE DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS EIRELI e 11 – A. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI – EPP, fica designada para as **15 horas e 30 minutos do dia 18 de novembro de 2020**, no mesmo local em que se deu a abertura da licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº. 117/2020